



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2021

**ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 023/2021**

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 023/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 064 a 066).

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

**1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 171/2021 – SETRINS (fl. 002);
- PBS Pedido de Bens e Serviços (fls. 003 a 009);
- Justificativa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização (fls. 010);
- Justificativa dos quantitativos dos materiais (fl. 011);
- Pesquisas de Preços (fls. 012 a 036);
- Orçamento Estimado (fl. 037 a 040);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 041);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 042 a 045);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**

- Autorização da autoridade competente (fl. 046);
- Portaria Nº 038/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 047);
  - ✓ Pregoeiro: Jairo Castro da Silva
  - ✓ Membro: Elene Maria Gonçalves Garcia
  - ✓ Membro: Kesia de Aragão Pantoja
- Portaria Nº 012/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 048 a 051);
  - ✓ Fiscal: Dorineid Baia Rodrigues
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 052 a 079);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 080);
- Parecer Jurídico nº 158/2021 - PROJUR (fls. 081 a 086);
  - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 087 a 089);
- Propostas das empresas (fls. 090 a 101);
  - ✓ A. NETO DOS SANTOS - EPP
  - ✓ BRANCO & CORREA LTDA
  - ✓ LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
  - ✓ RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215
  - ✓ RAINERIO B B DE CARVALHO ME
- Documentos de Habilitação (fls. 102 a 324);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 325 a 425);
- Documento pedindo desistência do item nº 36 do Pregão Eletrônico (fls. 426);
- Resultado por fornecedor (fls. 427 a 430);
- Proposta consolidada das empresas vencedoras (fls. 431 a 440);
- Ficha de Licitação (fls. 441);
- Mapa comparativo de preços (fl. 442 a 447);
- Resumo de proposta vencedora (fls. 448 a 453);
- Termo de Adjudicação (fls. 454 e 464);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**

- Despacho à Autoridade Superior (fls. 465 a 472);
- Termo de Homologação (fls. 473 e 485);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 486 e 487);
- Termo de Contrato nº 246/2021 (fls. 488 a 494);
- Termo de Contrato nº 247/2021 (fls. 495 a 501);
- Termo de Contrato nº 248/2021 (fls. 502 a 509);
- Termo de Contrato nº 249/2021 (fls. 510 a 514);
- Termo de Contrato nº 250/2021 (fls. 515 a 521);

**2 - EDITAL**

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 023/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 158/2021 - PROJUR (fls. 081 a 086).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.**

**3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

A publicação do Aviso de Licitação, em 19.07.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 29.07.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

**CONCLUSÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 11 de agosto de 2021.

  
Cinara Melém Rosinski  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 382/2021**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Cinara Melém Rosinski, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 382/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 023/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 11 de agosto de 2021.

  
Cinara Melém Rosinski  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto n° 382/2021**